

Ata da 4ª Reunião Ordinária
da Comissão Permanente Remida
- C.P.R. da Câmara Municipal
de Crixás, Estado de Goiás
Biênio 2025/2026.

Das seis (6) dias do mês de Maio
do ano de dois mil e vinte e cinco (06/05/25)
nesta Cidade de Crixás, Estado de Goiás,
no Auditório Claudio Elói Santoro, anexo
ao Palácio Marçal Dias Santo, Sede da
Câmara Municipal, às 16:00 horas, pre-
sentes os senhores Vereadores: Frederico
Raphaell Jovares Xavier - Presidente; Klesia
Feraç de Abreu - Relatora e seguintes membros:
1 - Crisley Francisco Marques; 2 - Fernando
Antônio das Santas e 3 - Homero Moreira
da Silva, todos componentes permanentes
da Comissão Permanente Remida - C.P.R.
desta Regia Casa de Leis. Em seguida
foi solicitado pelo senhor Presidente da
C.P.R., que a Vereadora Klesia Feraç de

foi realizada a leitura da Bíblia Sagrada. Em seguida, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior. Sob a Presidência do Edil Frederico Raphael Lavarés Xavier, reuniram-se na Sala de Reuniões e sob a Proteção de Deus, declarou-se abertas os trabalhos da 4ª Reunião Ordinária da CTR da Câmara de Vereadores do Município de Crixás e em havendo quórum regimental, ato contínuo a senhora Vereadora Relatora da CTR e demais membros da Comissão examinaram os Projetos de Lei em pauta na presente Sessão Ordinária e verificando a inexistência de vícios de ordem processual legislativa, quanto autuação e distribuição da matéria enviada pelo Presidente da Câmara Municipal de Crixás, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83, da Resolução nº 005/2000 (Regimento Interno). Em seguida, a Vereadora Relatora da CTR, apresentou os Pareceres das matérias e remessa ao Edil Presidente da CTR, que manifestou-se pelo prosseguimento do processo legislativo Constitucional. Em seguida, o Presidente da CTR, apresentou o Parecer Legislativo de nº 20/2025, referente ao Projeto de Lei nº 017/2025, de 25 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.369, de 24 de abril de 2025" e das outras providências. Após lido o referido parecer, o mesmo foi colocado em votação e aprovado à unanimidade dos vereadores presentes; Em seguida foi apresentado o Parecer Legislativo de nº 021/2025, re-

mais o que tratar, o Presidente da CPR,
mandou encerrar a presente Sessão e,
designou a mim, José Franke Geyer das Santos
Athayde - Agente legislativo que lavrasse
a presente Ata, que depois de lida e discus-
tida, vai aprovada e devidamente assinada
por mim, pelo senhor Edil Presidente da
CPR, e por todas as demais membros
presentes, desta Comissão Permanente Terceira
CPR.

